

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 167, Ano XI

Bom Sucesso, terça-feira, 19 de novembro de 2024

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.546/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024****DECRETO Nº 4.546/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024****“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RONAN ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº 31.145, para o Símbolo 10 (dez) cargo Carpinteiro, a partir de 13/11/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata***Prefeito Municipal*****Atos do Executivo - Decretos****DECRETO Nº 4.547/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024****DECRETO Nº 4.547/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024****“PRORROGA O PRAZO DO DECRETO Nº 4.321/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023, APROVA EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO ALTO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a requisição efetuada pelos empreendedores do loteamento para execução e conclusão da obra, conforme requerimento nº 1932 de 08/11/2024,

Considerando não estarem alterados os projetos aprovados pela divisão de engenharia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Decreto Municipal nº 4.321/2023, de 21 de agosto de 2023, ratificando-se todas as disposições nele constantes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias**Portarias de servidores****PORTARIA N.º 969/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024****“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, no **CEMEI KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO** o(a) servidor(a) **GRACIMARA DA MATA FERREIRA**, matrícula nº 31.070 cargo Professor, a contar de 04 de novembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 609/2023 de 03 de julho de 2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 970/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**”“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, no **CEMEI KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO** o(a) servidor(a) **LILIAN APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 31.326 cargo Supervisora, a contar de 04 de novembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 971/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, no **CEMEI KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO** o(a) servidor(a) **NATÁLIA DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula nº 30.752 cargo Professor, a contar de 04 de novembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 107/2023 de 20 de janeiro de 2023. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 972/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, no **CEMEI KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO** o(a) servidor(a) **ODALÉA DO CARMO RESENDE SANTOS**, matrícula nº 25.481 cargo Professor/Coordenadora, a contar de 04 de novembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 146/2001 de 09 de março de 2001.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 973/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, no **CEMEI KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO** o(a) servidor(a) **RENATA IRACEMA APARECIDA MACHADO**, matrícula nº 31.127 cargo Serviçal, a contar de 04 de novembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 974/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, no **CEMEI KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO** o(a) servidor(a) **RENATA LÚCIA DOS SANTOS VITORIANO**, matrícula nº 29.434 cargo Monitor, a contar de 04 de novembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 170/2014 de 31 de março de 2014.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 975/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, no **CEMEI KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO** o(a) servidor(a) **SANDER ALVES DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 31.082 cargo Serviçal, a contar de 04 de novembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 610/2023 de 03 de julho de 2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 976/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, no **CEMEI KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO** o(a) servidor(a) **SÔNIA SANTIAGO VIEIRA**, matrícula nº 27.447 cargo Monitor, a contar de 04 de novembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 174/2014 de 31 de março de 2014.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 977/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, no **CEMEI KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO** o(a) servidor(a) **ZÉLIA SANTIAGO VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 27.463 cargo Monitor, a contar de 04 de novembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 169/2014 de 31 de março de 2014.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 978/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **FERNANDA AUGUSTA DIAS**, matrícula nº 32.728, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/11/2024 a 20/11/2024 (05 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 979/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CECÍLIA GABRIELA RIBEIRO DE CASTRO**, matrícula nº 30.922, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/12/2024 a 06/12/2024 (05 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 980/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARLI APARECIDA MACHADO**, matrícula nº 33.999, cargo Agente Comunitário de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/11/2024 a 08/11/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 981/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSUÉ MARCELO VIEIRA DAMAS**, matrícula nº 31.230, cargo Motorista, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/11/2024 a 06/11/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 982/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

“RETORNO AO SERVIÇO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o(a) servidor(a) encontrava-se em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares e tendo solicitado retorno às atividades laborais através de requerimento protocolado sob o nº 1482, de 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) servidor(a) **LUCINÉIA DOS SANTOS**, matrícula nº 25.702, cargo Professor, autorizada a retornar ao serviço a contar de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 076/2024 de 29 de janeiro de 2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 983/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRA BOLOGNANI**, matrícula nº 31.084, cargo Nutricionista, 95 (noventa e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/11/2024 a 05/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 984/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CLEUSA APARECIDA AVELAR**, matrícula nº 25.701, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/11/2024 a 14/11/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de novembro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria

Portaria de Pensão por Morte de Segurado

PORTARIA Nº 1.880/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder ao MENOR **ÁLVARO GABRIEL LOPES DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 110.XXX.396-XX, na qualidade de neto sob a guarda dos avós, conforme processo administrativo, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal 3.757 de 14 de julho de 2023, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão recebida pelos segurados falecidos, acrescido de 10% (dez por cento), até a sua maioria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2024.

Bom Sucesso, 19 de novembro de 2024

Rogério de Castro Santos
Diretor-Presidente

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Pregão Eletrônico Nº 035/2024

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG – **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO** - Processo Licitatório Nº 112/2024 – Pregão Eletrônico Nº 035/2024 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, conforme especificações do Termo de Referência**. Data: 03/12/2024, às 13h00. Plataforma

Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/>.

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Pregão Eletrônico Nº 032/2024

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG – **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO** - Processo Licitatório Nº 106/2024 – Pregão Eletrônico Nº 032/2024 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA**. Data da sessão: 05/12/2024, às 13h00. Plataforma Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/>.

Licitações - Aviso de Resultado

Aviso de resultado de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Nº 093/2024, Pregão Eletrônico 026/2024, Ata de Registro de Preços Nº 084/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. Valor total R\$ R\$ 659.315,00, seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quinze reais. Vigência: A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 meses a partir de sua assinatura. Empresa: Supermercado Jota Effe Ltda-, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.697.531/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Nº 096/2024, Dispensa Eletrônica 023/2024, Ata de Registro de Preços Nº 088/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE IMPRESSÃO DOS EXAMES POR IMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor total R\$ 42.642,00 , (quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais). Vigência: A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 meses a partir de sua assinatura. Empresa: ROCHA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.714.981/0001-16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 109/2024, Dispensa Eletrônica 017/2024, Contrato Nº 147/2024. Objeto AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL (EFTI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor total R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: O presente contrato, terá validade de 12 meses a partir de sua assinatura. Empresa: GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.575.205/0001-08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Nº 079/2024, Pregão Eletrônico 023/2024, Atas de Registro de Preços Nº 085/2024 / 086/2024 e 087/2024 . Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS (LOTES DESERTOS E FRUSTRADOS). Valor total R\$ 354.595,50 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Vigência: As presentes Atas de Registro de Preços, terão validade de 12 meses a partir de sua assinatura. Empresas: **ROSANA DE CARVALHO VILAS BOAS COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.203.156/0001-75, no valor de R\$ 171.169,00 , (cento e setenta e um mil e cento e sessenta e nove reais), **TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.141/0001-06, no valor de R\$ 162.456,50 , (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **SERGIO JOSE GONCALVES DA PAIXAO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.064.726/0001-04, no valor de R\$ 20.970,00 , (vinte mil e novecentos e setenta reais).

Licitações - Aviso de Resultado

Aviso de Resultado de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo Nº 103/2024, Dispensa Eletrônica 026/2024, Contrato nº 145/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS EM HOTEL FAZENDA (DAY USE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** . Valor total: R\$29.435,00 (vinte e

nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Vigência: O presente contrato terá validade de 12 meses a partir de sua assinatura. Empresa: HOTEL FAZENDA ÁLAMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 68.506.989/0001-43.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor da empresa HOTEL FAZENDA ÁLAMO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 68.506.989/0001-43, no valor global de R\$29.435,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), com base no art.75, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS EM HOTEL FAZENDA (DAY USE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671